SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 29 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2605

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 07170003/2025;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação de soluções tecnológicas integradas para cidades inteligentes, com foco em sistemas de monitoramento urbano, muralha digital, aplicadas em espaços de grande circulação, prédios públicos, viaturas e agentes operacionais, visando a ampliação da capacidade de gestão, segurança e resposta dos municípios consorciados ao CONISA.
Prazo para envio das propostas: até 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 28 de julho de 2025.

MARIA SIBELLY MARQUES DE BARBOSA
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:7B2806DF

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 07210003/2025;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.
Prazo para envio das propostas: até 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 28 de julho de 2025.

MARIA SIBELLY MARQUES DE BARBOSA
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:BDA5DF43

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 07210004/2025;
Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de PROJETOS EDUCACIONAIS de EDUCAÇÃO INCLUSIVA destinados à Educação Infantil, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios consorciados ao CONISA.
Prazo para envio das propostas: até 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 28 de julho de 2025.

MARIA SIBELLY MARQUES DE BARBOSA
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:67D19BD7

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 07070003/2025 Chamamento Público nº 08/2025. O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, torna pública a abertura do a Chamada Pública nº. 08/2025, que tem como objetivo a Seleção de empresa especializada na implantação e material

de apoio didático para preparação de alunos do Ensino Fundamental para as Provas do SAEB e da EJA, além de livros didáticos para alunos treineiros do Ensino Fundamental se prepararem para o ENEM, dos municípios do CONISA, na sala da Comissão de Contratação, Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h30min do dia 21/08/2025. Os interessados poderão solicitar o Edital através dos e-mails: licitacao.conisa@gmail.com, PNCP e no Portal da Transparência.

Comissão de Contratação

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:E2541019

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos.
RESOLVE:
Depois de atendidas as condições e exigências legais, nos termos do art. 17, incisos I a VII da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a regularidade dos encaminhamentos referentes as etapas inerentes a licitação, vem, a autoridade superior, no dever da função, ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório no exercício do seu juízo de controle final, conforme determina o artigo 71, inciso IV da nova lei de licitações e contratações administrativas, tendo em vista que foram encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os prazos estabelecidos para recursos, após o que devolve-se os autos à autoridade superior como competente para exercer o dever legal (Homologar) o resultado da licitação cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação de veículos leves, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total, documentação e demais encargos inclusos, visando atender as necessidades operacionais e administrativas do Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos – COZAM, ou outros que venham a ser conveniados na validade da arp, ao arrematante vencedor PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 08.602.078/0001-98, cujo valor global ficou definido em R$ 373.675,20 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), declarando como parte integrante do processo administrativo que contém o procedimento licitatório, toda documentação a ele acostada, determinando a publicação deste termo na imprensa oficial, no Portal Transparência e demais Portais e Sites oficiais, inclusive, PNCP em caso de possibilidade técnica, declarando que este documento tem por finalidade encerrar a licitação, assegurando a expectativa de direito ao vencedor em preciso cumprimento às determinações legais e respeito às necessidades de ordem pública, via de consequência.
Dê-se tramitação normal e sequência a ordem cronológica no que concerne a formalidade legalmente exigida, comunicando a vencedora/arrematante o resultado da licitação.
É a decisão, publique-se na forma da lei.
Gabinete do Presidente, em 28 de julho de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Presidente do COZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:71FDD7C5

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos.
RESOLVE:
Depois de atendidas as condições e exigências legais, nos termos do art. 17, incisos I a VII da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a regularidade dos encaminhamentos referentes as etapas inerentes a licitação, vem, a autoridade superior, no dever da função, ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório no exercício do seu juízo de controle final, conforme determina o artigo 71, inciso IV da nova lei de licitações e contratações administrativas, tendo em vista que foram encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os prazos estabelecidos para recursos, após o que devolve-se os autos à autoridade superior como competente para exercer o dever legal (Homologar) o resultado da licitação cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão documental de processos administrativos, na forma de licença de uso de solução de software para gestão eletrônica de documentos, em servidor virtual em nuvem, com 1 TB para armazenamento de arquivos, com serviços de implantação, parametrização, evolução da solução de software e serviços de conversão de processos do meio físico para o meio digital, incluindo a higienização, controle de qualidade, indexação de metadados e disponibilização dentro da solução de software, para atender as unidades administrativas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos – COZAM, ou outros que venham a ser conveniados na validade da arp, ao arrematante vencedor SD-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA. EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.717.304/0001-86, cujo valor global ficou definido em R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), declarando como parte integrante do processo administrativo que contém o procedimento licitatório, toda documentação a ele acostada, determinando a publicação deste termo na imprensa oficial, no Portal Transparência e demais Portais e Sites oficiais, inclusive, PNCP em caso de possibilidade técnica, declarando que este documento tem por finalidade encerrar a licitação, assegurando a expectativa de direito ao vencedor em preciso cumprimento às determinações legais e respeito às necessidades de ordem pública, via de consequência.
Dê-se tramitação normal e sequência a ordem cronológica no que concerne a formalidade legalmente exigida, comunicando a vencedora/arrematante o resultado da licitação.
É a decisão, publique-se na forma da lei.
Gabinete do Presidente, em 28 de julho de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Presidente do COZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F287D75C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 531, DE 25 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL, no dia 04/08/2025, em virtude da programação alusiva ao XX Festival de Inverno, que acontecerá no período de 1º a 03/08/2025.

Art. 2º - Decreta a TRANSFERÊNCIA DA FEIRA LIVRE LOCAL, de 04/08/2025 para 05/08/2025(terça-feira), devido à realização do XX Festival de Inverno de Água Branca/AL.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 25 DE JULHO DE 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Dê-se Ciência.

NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Joao Henrique Siqueira
Código Identificador:1C1BF9CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 06300001/2025-13

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA, CNPJ 24.176.240/0001-00
CONTRATADA: 48.716.083 LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA, CNPJ: 48.716.083/0001-46.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e material de informática.

VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATU/RA: 28 de julho de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL:R$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais).

Anadia/AL, 28 de julho de 2025.

NAYARA SANTOS TEIXEIRA
Presidente da Câmara de Anadia/AL

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:38F794E0

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - 06300001/2025-15

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada ratifico a dispensa de licitação nº 06300001/2025-15, fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e Decreto federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, constantes no processo administrativo nº. 2025.06300001/2025 e autorizo a contratação da empresa 48.716.083 LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 48.716.083/0001-46, para Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e material de informática, no valor de R$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais).

Anadia/AL, 25 de julho de 2025.

NAYARA SANTOS TEIXEIRA
Presidente da Câmara de Anadia/AL

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:23809B98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90006/2024 - UASG 982705
Processo Administrativo n° 34585/2024
O Município de Arapiraca/AL, através da Prefeitura Municipal de Arapiraca, por intermédio da Agente de Contratação através da Portaria n° 283/2025, torna público que às 10:00 horas do dia 13 de Agosto de 2025, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90006/2024, Objeto: Obras e serviços de construção de 01 (um) centro de referencia de assistência social CRAS, no bairro Itapoã, no município de Arapiraca/AL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como no disposto pelo Decreto Municipal n.º 2.900/2024 de 19 de fevereiro de 2024, regulamentando a licitação pelo critério de julgamento por menor preço, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, Decreto Municipal n° 2.907 de 11 de março de 2024, que regulamenta a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETP, Decreto Municipal n° 2.898 de 08 de fevereiro de 2024, que regulamenta o § 3° do Artigo 8° da Lei Federal, para dispor sobre a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contrato, Decreto Municipal n° 2.908/2024 de 13 de março de 2024, que regulamenta o processo de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções administrativas e Decreto Municipal n° 2.909, 13 de março de 2024, que regulamenta o parágrafo único do artigo 11 da lei federal n° 14.133, para dispor sobre a governança em contratações públicas. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Arapiraca, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 14h00min horas, e disponível no https://www.gov.br/compras/. Entrega das Propostas: até as 09:59 do dia 13/08/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas e sessão de lances: 13/08/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido nos sítios https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:E47F031B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 342/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

DECRETO 342/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 28 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 342/2025				**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
09.90.20.605.1040.1053	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS	339032/0.1.500.1.000010		255.000,00
TOTAL				**255.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 342/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/	0.1.500.1.000010	255.000,00
TOTAL				**255.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:AC992FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 343/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

DECRETO 343/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 28 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 343/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339035/0.1.500.1.000010	30.000,00
TOTAL			**30.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 343/2025			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.04.122.3020.2119	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	30.000,00
TOTAL			**30.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:EAA0F0EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 344/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

DECRETO 344/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 28 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 344/2025				**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339030/0.1.500.1.000010		50.000,00
TOTAL				**50.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 344/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
13.13.04.122.3020.2119	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/	0.1.500.1.000010	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:9BF80F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 345/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

DECRETO 345/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 28 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 345/2025				**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
02.22.04.122.0020.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	339033/0.1.500.1.000010		22.000,00
TOTAL				**22.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 345/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/	0.1.500.1.000010	22.000,00
TOTAL				**22.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:240B4999

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 346/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

DECRETO 346/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 28 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 346/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.22.04.122.0020.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	339093/0.1.500.1.000010	26.000,00
TOTAL			**26.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 346/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/	0.1.500.1.000010	26.000,00
TOTAL				**26.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:76FF82C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 347/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

DECRETO 347/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 28 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 347/2025				**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
08.80.04.126.3010.1123	INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	339039/0.1.500.1.000010		90.000,00
TOTAL				**90.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 347/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/	0.1.500.1.000010	90.000,00
TOTAL				**90.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:D8F5B3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 348/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

DECRETO 348/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 28 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 348/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339036/0.1.500.1.000010	50.000,00
TOTAL			**50.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 348/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/	0.1.500.1.000010	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:04E18EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 350/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

DECRETO 350/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 28 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 350/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
15.15.04.123.0020.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	339035/0.1.500.1.000010	12.000,00
TOTAL			**12.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 350/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/	0.1.500.1.000010	12.000,00
TOTAL				**12.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:9206C279

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - 02

Publicação Original: Diário Oficial dos Municípios do Estado de

Alagoas – AMA – Edição: 2604 – Publicação de 28/07/2025

INSTRUMENTO VINCULANTE:

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
RETIFICA-SE o valor do Decreto 340/2025, de 25 de julho de 2025, **ONDE SE LÊ**: "R$ 1.059.615,78 (UM MILHÃO, CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)".
LEIA-SE: "R$ 2.844.452,74 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)".
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas, tendo como único objetivo a correção do erro material.
O Município de Arapiraca providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Arapiraca/AL, 28 de julho de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:2E211EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Pregoeira, instituído pela Portaria GP nº 391/2025, considerando ainda, o Parecer nº 2622/2025 de lavra da Procuradoria-Geral do Município, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR OS ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05** do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Arapiraca, classificando as vencedoras do certame as empresas relacionadas abaixo:
•
***GAMA AUTOS LTDA*, inscrita no CNPJ sob nº. 18.579.356/0001-97** sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 4400, bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-532, E-mail: licitacoes.gamaautos@gmail.com / CONTABIL@LACITE.COM.BR , Telefone: (82) 99616-0852 (82) 2126-2000/ (82) 2126-2081, arrematante dos **ITEM 01**, no valor total R$ 3.423.000,0000 (três milhões e quatrocentos e vinte e três mil reais).
•
***SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA*, inscrita no CNPJ sob nº. 09.348.217/0001-61** sediada na Sia Trecho 02 lotes 230 e 310, nº s/n, bairro Zona Industrial, Brasilia/DF, CEP: 71.200-020, E-mail: mateus.caguiar@gruposaga.com.br, Telefone: (61) 99154-9058 (62) 3254-1118 (61) 3403-6363, arrematante dos **ITEM 02**, no valor total de R$ 6.271.720,0000(seis milhões e duzentos e setenta e um mil e setecentos e vinte reais).
•
PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.935.826/0001-30, sediada na Av. Rui Barbosa, nº 963, bairro Aflitos, Recife/PE, CEP: 52.050-000, E-mail: lilian_sanguinetti@hotmail.com / vendasgoverno@pedragon.com.br, Telefone: (81) 992966485 (81) 3302-7667, arrematante dos **ITEM 03**, no valor total de R$ 1.969.871,4100 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).
•
RADAR REVENDA DE AUTOMÓVEIS ARAPIRACA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.440.038/0001-64, sediada na Av. Gov. Antonio Simeão Lamenha Filho, nº 195, bairro Jardim Tropical, Arapiraca/AL, CEP: 57.316-010, E-mail: licitacoes@grupojcf.com.br, Telefone: (82) 99660-4153, arrematante dos **ITEM 04**, no valor total de R$ 1.075.500,0000 (hum milhão, setenta e cinco mil e quinhentos reais).
•
BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.592.941/0001-05, sediada na Av. General Ataliba Leonel, nº 1205 CJ 92, bairro Santana, São Paulo/SP, CEP: 02.033-000, E-mail: comercial.gabriel@busmaster.com.br, Telefone: (11) 99102-4750, arrematante dos **ITEM 05**, no valor total de R$ 1.481.500,0000 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais).

Arapiraca/AL, 22 de julho de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:D7862D05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700838-13.2021.8.02.0040, a servidora **MARIA JOSÉ SILVINO IZIDORIO, Matrícula de n° 959.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:31C3C65A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700749.48.2025.8.02.0040, a servidora **VALÉRIA FERNANDES DOS SANTOS LEANDRO, Matrícula de n° 1044.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:394F34E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700911-43.2025.8.02.0040, a servidora **PATRICIA AMORIM DA COSTA, Matrícula de n° 1013.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:05AE3F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700750-33.2025.8.02.0040, o servidor **ADRIANO MARQUES MARIANO, Matrícula de n° 1076.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:E2305BA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 13/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 13/2025
Processo Adm: Nº 202505220013
Objeto:
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA, destinados à manutenção das atividades das Secretaria de Administração,infraestrutura, Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público
Empresas vencedoras valor total: R$ 436.180,00
(quatrocentos e trinta e seis mil e cento e oitenta reais)
:
PAULO EDUARDO MONTEIRO & CIA LTDA
(17586342000138) com oslotes: 1, 2, 3 no valor total de R$ 436.180,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cento e oitenta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BARRA DE SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/2021, e suasalterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especifi cado.

BARRA DE SANTO ANTÔNIO (AL), segunda-feira, 28 de julho de 2025

LIVIA CARLA DA SILVA ALVES
Autoridade Competente

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:CBDE8E3D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 14/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº PE 14/2025 Processo Adm: Nº 202505220014
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ÁGUA MINERAL, desnados à manutenção das avidades das Secretaria de Administração, infraestrutura, Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público Empresas vencedoras valor total: R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais): O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME (18008915000109) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BARRA DE SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. BARRA DE SANTO ANTÔNIO (AL), segunda-feira, 28 de julho de 2025

LIVIA CARLA DA SILVA ALVES
Autoridade Competente

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:714A1282

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489 DE 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;
RESOLVE

Art. 1° — DESIGNAR a Sra. ANNE DANYELLE DA SILVA FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.854.144-09, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Cultura e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Eventos – SEMECE, para atuar juntamente com suas atuais atribuições como GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS DE EVENTOS nos Contratos:
Contrato nº 100/2025 – SAYMOM PRODUÇÕES LTDA (CHICABANA)
Contrato nº 101/2025 – ANA CATARINA
Contrato nº 102/2025 – AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA (ELIANE "RAINHA DO FORRÓ)
Contrato nº 010/2025 – DAVID STAYNN GÔVEIA DA SILVA (DAVID SILVA).
junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Eventos de Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:EE585F4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490 DE 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;
RESOLVE

Art. 1° — DESIGNAR a Sra. **ILDA KARINE SILVINO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o n.º 059.358.044-33, matricula nº 22025056, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL DE CONTRATO, atuando diretamente nos Contratos e Atas de Registro de Preços a seguir descritos: ARP N° 28/2025 – M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; CONTRATO N° 13/2023 - O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA; CONTRATO Nº 47/2025 – VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:6B550748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491 DE 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE

Art. 1° — DESIGNAR o Sr. **CÍCERO RICARDO MENDONÇA DE CASTRO,** inscrito no CPF sob o n.º 382.643.404-82, matricula nº 22025015, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL DE CONTRATO, atuando diretamente nos Contratos e Atas de Registro de Preços a seguir descritos: ARP N° 164/2024 – MARCIO DA COSTA BARROS; ARP Nº 31/2025 – MELO PNEUS LTDA; ARP Nº 33/2025 – RC AUTO PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:2229B280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492 DE 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE

Art. 1° — DESIGNAR a Sra. **MICAELE MORGANA ALBUQUERQUE DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o n.º 077.389.224-94, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL DE CONTRATO, atuando diretamente nos Contratos e Atas de Registro de Preços a seguir descritos: ARP N° 124/2024 – RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E M. H; ARP Nº 125/2024 – RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTO HOSPITALAR, junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:249141AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493 DE 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE

Art. 1° — DESIGNAR a Sra. **IVIS RAIANE DA SILVA,** inscrita no CPF sob o n.º 089.202.034-23, Matricula nº 22024744, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL DE CONTRATO, atuando diretamente nos Contratos e Atas de Registro de Preços a seguir descritos: CONTRATO N° 02/2024 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS (CONISUL), junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:BEC3FE43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494 DE 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE

Art. 1° — DESIGNAR o Sr. **JONAS GOMES PINTO,** Matricula nº 22024959, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL DE CONTRATO, atuando diretamente nos Contratos e Atas de Registro de Preços a seguir descritos: CONTRATO N° 25/2022 – ATL – INTERNET; ARP Nº 245/2024 – PRINTAGE E TECNOLOGIA LTDA, junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:6F00C986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA

SÚMULA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0703.0015.2025

Das Partes: - Prefeitura da Barra de São Miguel/AL. Pça. Valdomiro Otávio, s/n, Centro, Barra de São Miguel/AL. CNPJ: 12.263.869/0001-08.
- JRA CONSTRUTORA LTDA Avenida Menino Marcelo, 2301, Galpão B, Sala 01, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL
CNPJ : 19.971.010/0001-00

Do Objeto: Os prazos de vigência e de execução do contrato, em decorrência dos ajustes relacionados a projetos, modificações solicitadas pela fiscalização, prejudicando o cronograma inicial e da necessidade de concluir as etapas restantes do contrato, com vistas à perfeita conclusão das obras e serviços, ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos do Terceiro Termo Aditivo. Consequentemente, o novo prazo de vigência se encerrará em 26 de novembro de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS: Para pagamento do objeto decorrente deste aditivo, os recursos financeiros serão provenientes de : Órgão: Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0881- Fundo Municipal de Saúde; Estrutura Programática: 08.0081.10.301.0006.5001- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Atenção Primária) Construção /Ampliação/ Reforma de UBS;
Elemento de Despesa: 4490510000/150001002- Obras e Instalações; 4490510000/160100000- Obras e Instalações; 4490510000/170400000- Obras e Instalações; 4490510000/1501.00000- Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Da Data: 24.07.2025
Dos Signatários:
Luiz Henrique Lima Alves Pinto - CPF: 011.686.394-33

Joelice Jessica Basílio da Silva- CPF: 082.034.774-45

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:BFD55533

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - ELIDA RODRIGUES BARBOSA MELO

Aposentadoria pelo artigo 6 da Emenda 41/2003
Ato/Portaria nº 000008/2021
BOCA DA MATA/ALAGOAS, em 01 de Fevereiro de 2021

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) ELIDA RODRIGUES BARBOSA MELO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - BOCA DA MATA PREV, ESTADO DE ALAGOAS, CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, inciso l, g; da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013.
RESOLVEM
Art. 1ª - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora Elida Rodrigues Barbosa Melo, portadora do RG n° 1166728, SESP/AL, CPF nº 804.347.974-72, Efetivo(a), no cargo Professor (a), 25 horas, Classe H, Nível ESPECIALIZACAO II, Matrícula Funcional n.2 251, lotada na Secretaria Municipal de Educacao, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6, incisos i, , II e IV, da Emenda Constitucional 42/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2ª da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, c/c Art. 61, incisos I, II, Ill e IV da Lei.

Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013, conforme Processo do Boca da Mata Prev n° 000007/2021, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente

De Acordo:

BRUNO FEIJO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:85488DBF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - NUBIA MARIA DE SANDES MESSIAS.

Ato/Portaria nº 000021/2021
BOCA DA MATA/ALAGOAS, em 02 de Agosto de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) NUBIA MARIA DE SANDES MESSIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - BOCA DA MATA PREV, ESTADO DE ALAGOAS, CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 112, inciso II, da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à(o) servidor(a) NUBIA MARIA DE SANDES MESSIAS, Matrícula Funcional nº 00088, portadora(o) do RG nº 657458 - SSP/AL, CPF nº 390.295.494-91, exercício no cargo efetivo de Nutrição, Nível I Formação Especialização, Classe B, 40 horas, do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, lotada(o) na Escola Municipal João Francisco de Almeida, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003, regulamentado pela Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013, conforme Processo do Boca da Mata Prev nº 000028/2020/2021, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Boca da Mata, AL, 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente

De acordo:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:9A56FF7E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE - MARIA EDVANIA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 00010/2021

SUMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte em caráter vitalício a MARIA EDVANIA DA SILVA SANTOS e LEVY HAUTHEIMAN BARROS SANTOS, temporária."

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - BOCA DA MATA-PREV, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 112, inciso I, da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013, combinados com o disposto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e pelo art. 74, art. 47, inciso I, art. 48, inciso I, e art. 49 da Lei municipal nº 637, de 07 de março de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor aposentado no cargo de motorista escolar, deste Município, **CARIOLANDO MIGUEL DOS SANTOS**, CPF nº 309.079.014-00 RG nº 4290837 – SSP/AL, matrícula funcional nº 208, em favor dos seus dependentes habilitados, a partir de 11/07/2021, na seguinte proporção:
I – **MARIA EDVANIA DA SILVA SANTOS**, esposa, portadora do RG 1145955 – SEDS/AL e CPF/MF nº 894.216.204-53, nascida em 21/08/1975.
II – **LEVY HAUTHEIMAN BARROS SANTOS**, filho, portador do RG 164.189.104-19, nascido em 11/05/2007.
Parágrafo único. O benefício será rateado em quotas partes iguais, à razão de 50% (cinquenta por cento) para cada dependente.
Art. 2º – A quota parte do beneficiário **LEVY HAUTHEIMAN BARROS SANTOS** é **temporária**, perdurando até completar 21 anos, podendo ultrapassar a maioridade previdenciária se for inválido ou deficiente.
Art. 3º – O valor mensal do benefício ora concedido tem base na média aritmética simples dos maiores salários de contribuição correspondentes a 80% de todo o período contributivo do servidor falecido, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou o inciso III do art. 201 da Constituição Federal.
Súmula: RPPS, até o limite do teto estabelecido pelo INSS - Regime Geral de Previdência – INPC, e com reajuste anual, conforme previsto no art. 49 da Lei Municipal nº 637, de 07 de março de 2013, e § 8º da Constituição Federal de 1988.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Boca da Mata, AL 22 de março de 2021.

ANTÔNIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente
Boca da Mata PREV

Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:4FCFF271

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025 – Processo Administrativo Nº 0627023/2025. Tipo: Menor Preço Por lote – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GEORREFERENCIAMENTO, COM FOCO NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL.** Data/Horário**: 06 DE AGOSTO DE 2025** das**08:30h**às**14:30h**. **- Horário de Brasília.**

O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP, http://www.bocadamata.al.gov.br; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbm111158@gmail.com.

EMANUELLE REZENDE FELIX.
Pregoeira –

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:8DC4B486

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025 – Processo Administrativo Nº 0408009/2025. Tipo: Menor Preço Por lote – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL.** Data/Horário**: 04 DE AGOSTO DE 2025** das**08:30h**às**14:30h**. **- Horário de Brasília.**

O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP, http://www.bocadamata.al.gov.br; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbm111158@gmail.com.

EMANUELLE REZENDE FELIX.
Pregoeira –

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:4D7406D3

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 – Processo Administrativo Nº 0325015/2025. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA SORTEIO DA MATRÍCULA PREMIADA 2025, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.** Data/Horário: **11 DE AGOSTO DE 2025 às 10h (dez horas) - Horário de Brasília.**

O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP, http://www.bocadamata.al.gov.br; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbm111158@gmail.com.

EMANUELLE REZENDE FELIX.
Pregoeira –

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:B892D15D

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – Processo Administrativo Nº 0416017/2025. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE USO PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**. Data/Horário**: 12 DE AGOSTO DE 2025 às 10h (dez horas) - Horário de Brasília.**

O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP, http://www.bocadamata.al.gov.br; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbm111158@gmail.com.

EMANUELLE REZENDE FELIX.
Pregoeira –

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:AAA430BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2025

Pregão Eletrônico nº 014/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL**
Empresa Registrada: **GENTE SEGURADORA S A,** inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA OFICIOAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA-AL (SEGUNDA-CHAMADA).**
Valor Total: R$ 5.152,88 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
Celebração: 21/07/2025;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **MARCELO WAIS.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:91EBA957

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2025

Pregão Eletrônico nº 014/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL**
Empresa Registrada: **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA OFICIOAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA-AL (SEGUNDA-CHAMADA).**
Valor Total: R$ 21.319,46 (vinte e um mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)
Celebração: 21/07/2025;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:54F33BCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2025

A Prefeitura Municipal de Branquinha-AL, comunica a todos que estão abertas, as inscrições para o Credenciamento visando a contratação de Clínicas para **EXAMES LABORATORIAIS – ANÁLISES CLÍNICAS**.

As empresas podem se credenciar a qualquer momento, a partir do dia **30 de Julho de 2025.**
O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão serem solicitados no e-mail: cplbranquinha2021@gmail.com

Branquinha/AL, 29 de Julho de 2025.

SÉRGIO JOSÉ SILVA SARMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:421A317A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Município de Cacimbinhas, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a conveniência e necessidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de material esportivo em parcela única, para atender necessidades dos jogos interescolares do município, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 16h59m59s do dia 31/07/2025 (quinta feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, até a data limite.

Cacimbinhas/AL, 28 de julho de 2025.

MARIANA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:EFB19CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

O Município de Cacimbinhas, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a conveniência e necessidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de fardamento para atender necessidades dos jogos interescolares do município, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 16h59m59s do dia 31/05/2025 (quinta feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, até a data limite.

Cacimbinhas/AL, 28 de julho de 2025.

MARIANA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:DBE7591E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº 001.018.030425, correspondente a Concorrência Eletrônica nº 90001/2025 - UASG 982723, que tem por objeto, execução de obras e serviços de Contratação de escola em tempo integral, na zona urbana do Município de Cacimbinhas/AL – FNDE - ESCOLA 5 SALAS, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 958380/2024/FNDE/CAIXA, acatando o resultado dos trabalhos proferidos pelo agente de contratação, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologo o resultado da licitação, em prol da empresa UNICON CONSTRUCOES LTDA (CNPJ: 04.287.461/0001-48), no valor Total de R$ 8.158.073,49 sob os fundamentos do art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021, para que se produzam os devidos efeitos legais.

WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY
Prefeito do Município de Cacimbinhas/AL

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:623539BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 008.2025 - AQUISIÇÃO DE GELO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROC. ADM. Nº 0616057/2025- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELO. Data da disputa: 01 de agosto de 2025, das 09h:15min às 15h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 29/07/2025 às 08h:30min, até 01/08/2025 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 28 de julho de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:8C8583EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO PARA PRÁTICA DE HIDROGINÁSTICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0728007/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO PARA PRÁTICA DE HIDROGINÁSTICA
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: 29/08/2025 até o dia 08/08/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, através do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preço do objeto listado acima. Informamos que outros órgãos ou entidades da

Administração Pública que tenham interesse em participar do respectivo registro de preços, na qualidade de órgãos participantes ou caronas, poderão manifestar sua intenção por meio de ofício formal enviado ao e-mail: através do endereço eletrônico**: irpcampoalegre@gmail.com**, e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 28 de julho de 2025.

MÁRCIA DOS SANTOS
Diretora de Licitações

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B1C12E7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO N°0113007/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Adesão nº007/2025
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Cozinha e Acessórios, mediante Adesão a Ata de Registro de Preço nº409/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº068/2024 gerenciada pelo Município de Teotônio Vilela/AL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à
Cidadania, Secretaria Municipal de Promoção ao comércio, serviços e inovações, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Secretaria Municipal de Administração, gestão e
Patrimônio.
FORNECEDORA REGISTRADA: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 03.016.072/0001-15
VALOR: R$ 111.165,92 (cento e onze mil e cento e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:5BFF5D0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 10 DO CREDENCIAMENTO N° 003/2025

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 10 DO CREDENCIAMENTO N° 003/2025

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da **ETAPA 10** do credenciamento sob edital n° 003/2025, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

Foram credenciados para a Etapa 10:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS				
PESSOA JURÍDICA:	**CNPJ/CPF:**	**SERVIÇO:**	**PROFISSIONAL:**	**SITUAÇÃO:**
CLINICA JR SERVICOS MEDICOS LTDA	36.206.364/0001-70	5 - CONSULTA MÉDICA POR MÉDICO ESPECIALIZADO EM ANESTESIA	NAYRON FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES	HABILITADO

Campo Alegre, 28 de julho de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:02F22B6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO - AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE LABORATÓRIO COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Adesão, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a presente procedimento de compra direta na forma de ADESÃO tombada sob o nº 008/2025 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 32.838.716/0001-59, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 528.410,00 (quinhentos e vinte e oito reais mil e quatrocentos e dez reais), referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº 368/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 050/2024, gerenciada pelo Município de Teotônio Vilela/AL, que tem por objeto a aquisição de reagentes de laboratório com disponibilização dos equipamentos em comodato, atendendo as necessidades do Município de Campo Alegre/AL, sob os fundamentos do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Alegre/AL, 28 de Julho de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:1C789DF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA PREMIAÇÃO DO IDEB

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 007/2025 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.582.712/0001-90, adjudicatária do item 01, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 28.196,00 (vinte e oito mil e cento e noventa e seis reais), referente a aquisição de bicicletas para premiação do IDEB, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023.

Campo Alegre/AL, 28 de Julho de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:AFB66865

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **P.R COMERCIOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ **42.120.370/0001-02**, no valor total de R$ **8.239,00** (**oito mil e duzentos e trinta e nove reais**), visando o fornecimento do objeto supracitado, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 28 de julho de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:53F20FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;
Contratada: **OK PROMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.460.426/0001-54;
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para as festividades de emancipação política no município de Canapi/AL.
Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGENCIA: 90 (noventa) dias
FIRMADO EM: 23/07/2025
SIGNATÁRIOS: **Josélia Melo de Lima** e **Alessandro Lanuse Santos de Araujo**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D0F1675A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica no município, para contratação da empresa **SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.322.975/0001-40, situada na Av. Dezessete de Agosto, 1893, poço-Recife/PE, representada neste ato pelo senhor **Welligton de Souza Freire**, Portadora do CPF sob nº 070.891.104-86, para apresentação artística de cunho musical, nos festejos de emancipação política no município de Canapi, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Canapi/AL, 28 de julho de 2025

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CF032479

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024.
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARZEA VERMELHA**
inscrita no CNPJ sob o nº **35.633.882/0001-07;**
Objeto: contratação de cooperativas/agricultor para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Canapi/AL;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 12/07/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Josileide Martins Rocha

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CB72EB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024.
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
CONTRATADA: **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ sob o nº **41.127.268/0001-76**
Objeto: contratação de cooperativas/agricultor para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Canapi/AL;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 10/07/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Jose Wikellon Oliveira Tenório.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F739E5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do aviso de licitação do pregão eletrônico 24/2025, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na edição nº 2604, no dia 28/07/2025, onde se lê: **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**, leia-se: **Registro de Preço para eventual aquisição de material pedagógico, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL**.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F248F395

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 020.PE07/2024
Pregão Eletrônico n° 07/2024
Processo Administrativo n° 0813005/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 24.564.626/0001-99, Rua Dom Jonas Batinga, 396, Ouro Preto, Arapiraca-AL, CEP: 57.301-130.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e instrumentais odontológicos.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 8.120,00 (Oito mil, cento e vinte reais)
Assinatura: 15 de julho de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Givaldo Vieira De Santana.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 021.PE07/2024
Pregão Eletrônico n° 07/2024
Processo Administrativo n° 0813005/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 08.697.852/0001-91, Dom Jorge de Menezes, nº 1180, Centro, Vila Velha/ES, CEP: 29.100-250.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e instrumentais odontológicos.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 719,00 (Setecentos e dezenove reais)
Assinatura: 15 de julho de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Kevellim Pontes Freitas.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:801C4CC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 004.PE07/2024 – 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 07/2024 – 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0813005/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 31.401.798/0001-07, Rua Erê, 34, 2º andar, Prado- Belo Horizonte/MG, CEP: 30411-052.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e instrumentais odontológicos.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 10.505,60 (Dez mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).
Assinatura: 15 de julho de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Shirlei Valeria Rodrigues Assis.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:B7927108

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE011/2025 – 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 011/2025 – 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0109006/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.256.518/0001-17, Av. Das Américas, 13.685, Barra Da Tijuca, Vila Sl: 381, Rio De Janeiro-RJ, CEP: 22790-701.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos, uniformes, equipamentos de proteção individual e camisas para eventos.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 32.686,20 (trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)
Assinatura: 18 de julho de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pelo gerenciador, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pelo registrado, Vinicius dos Santos Moreira.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 002.PE011/2025 – 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 011/2025 – 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0109006/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ: 51.621.518/0001-83, Rua Rodrigues Alves, Parq. Industrial João Braz, Qd 41 Lt 19, Goiânia-GO, CEP: 74483-510.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos, uniformes, equipamentos de proteção individual e camisas para eventos.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 7.439,96 (sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)
Assinatura: 18 de julho de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pelo gerenciador, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pelo registrado, Vinicius Roberson Silva Pinto.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:96B4C83D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 013.PE008/2025
Pregão Eletrônico n° 008/2025
Processo Administrativo n° 0205009/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 24.564.626/0001-99, Rua Dom Jonas Batinga, 396, Ouro Preto - Centro, Arapiraca-AL, CEP: 57.301-130.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 233.182,00 (duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta e dois reais)
Assinatura: 25 de julho de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Givaldo Vieira de Santana.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:A7BBF475

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 008/2025 – 2ª Chamada - Processo Administrativo Nº 0205009/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos. Modo de disputa: Aberto. Início de recebimento das propostas: 9h do dia 30/07/2025. Fim de recebimento das propostas: 09h do dia 11/08/2025. Início da disputa: 09h30min do dia 11/08/2025. Local e consultas ao edital: no site www.bnc.org.br.
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas, CEP: 57760-000 das 08h às 15h, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

Chã Preta/AL, 28 de julho de 2025.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria nº 0101-008/2025

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:2743F3B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

Na publicação ocorrida aos 23/07/2025, edição 2601, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, referente a Ata de Registro de Preços n° 57/2025, onde se lê: Valor Total Registrado: R$ 148.050,00 (Cento e quarenta e oito mil e cinquenta reais). Leia-se: Valor Total Registrado: R$ 106.750,00 (Cento e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

MARÍLIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:5C0C2863

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a Contratação de empresa especializada em serviço de conserto de **MÁQUINA DE RAIO-X** para atender a necessidade da **Secretaria Municipal de Saúd**e do Município de Colônia Leopoldina/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço **https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/cotacoes/**, ou ser solicitado pelo e-mail: **cotacoescolonia@gmail.com**, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de novembro, s/n – Centro, respeitando os **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação deste aviso, no e-mail cotacoescolonia@gmail.com, informe disposto no edital de dispensa.

Colônia Leopoldina/AL, 28 de julho de 2025.

MATHEUS BEZERRA MOREIRA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:A5A4E7A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PE 04/2025

O Prefeito da cidade de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
PROCESSO: Nº 202501210002
Nº LICITAÇÃO: 04/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.

FORNECEDOR**: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 51.600.250/0001-01, com os lotes:**
3, 4, 5, 13, 15, 31, 36 no valor total de R$ 14.437,00 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e sete reais);

FORNECEDOR**: COMERCIAL E CONVENIENCIA BMFLTDA, CNPJ: 48.371.127/0001-43, com os lotes: 7, 19, 29, 32, 37, 38 no valor total de R$ 9.209,00 (nove mil e duzentos e nove reais);**

FORNECEDOR**: COMERCIAL SILVA LTDA, CNPJ: 45.773.939/0001-27, com os lotes: 1, 2, 8, 10, 14, 16, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 39 no valor total de R$ 112.335,30 (cento e doze mil e trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos);**

FORNECEDOR**: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, com os lotes: 40 no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);**

FORNECEDOR**: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DEESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 07.245.458/0001-50, com os lotes: 9 no valor total de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais);**

PUBLIQUE-SE.

COQUEIRO SECO/AL, 21 de julho de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 64/2025
ProcessoNº 202501210002
Pregão Eletrônico SRP Coqueiro Seco Nº 04/2025

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL

Fornecedora registrada: COMERCIAL SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 45.773.939/0001-27.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total Registrado: R$ 112.335,30 (cento e doze mil e trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Celebrado em: 22/07/2025

Signatários: JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO e FÁBIO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA.

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 65/2025
ProcessoNº 202501210002
Pregão Eletrônico SRP Coqueiro Seco Nº 04/2025

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL

Fornecedora registrada: ACS EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 51.600.250/0001-01.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total Registrado: R$ 14.437,00 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e sete reais).

Celebrado em: 22/07/2025

Signatários: JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO E ALISSON CRUZ SANTOS.

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 66/2025
ProcessoNº 202501210002
Pregão Eletrônico SRP Coqueiro Seco Nº 04/2025

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL

Fornecedora registrada: COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA, inscrita no CNPJ: 48.371.127/0001-43.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total Registrado: R$ 9.209,00 (nove mil e duzentos e nove reais).

Celebrado em: 22/07/2025

Signatários: JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO E BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA.

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 67/2025
ProcessoNº 202501210002
Pregão Eletrônico SRP Coqueiro Seco Nº 04/2025

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL

Fornecedora registrada: DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.371.127/0001-43.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total Registrado: R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais).

Celebrado em: 22/07/2025

SIGNATÁRIOS: JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO E DARLAN CARLOS TOMAZELLI.

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 68/2025
ProcessoNº 202501210002
Pregão Eletrônico SRP Coqueiro Seco Nº 04/2025

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL

Fornecedora registrada: MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.174.062/0001-88.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total Registrado: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Celebrado em: 22/07/2025

SIGNATÁRIOS: JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO E IVSON MACHADO DE ARRUDA.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:677FC7ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1100.001456/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.1.2025 2° CHAMADA
OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 19.915.692/0001-26, valor global de R$ 815.445,16 (Oitocentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:8FCD5BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1100.001456/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.1.2025 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 19.915.692/0001-26, valor global de R$ 815.445,16 (Oitocentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 25 de julho de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:732D8F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **1000.004479/2025**
Pregão Eletrônico n° 13.2/2025 3° Chamada
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: https://www.licitanet.com.br
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gelo, de acordo com as especificações e quantidades determinadas, visando atender as demandas do Município de Delmiro Gouveia/AL.
Data de realização: 12 de agosto de 2025 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C2F85037

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **1300.010928.2024**
Pregão Eletrônico n° 22.2./2024 3° Chamada
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimento de material de construção.
Data de realização: 13 de Agosto de 2025 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:AF64C83D

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
PORTARIA DET. Nº 002/2025/GSMTT, DE 28 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA DET. Nº 002/2025/GSMTT, DE 28 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, NO ÂMBITO DA SMTT, BEM COMO, DE BENS MÓVEIS/VEÍCULOS APREENDIDOS, RECOLHIDOS E DEPOSITADOS NO PÁTIO DA SMTT, HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS, OBJETOS DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO CTB, OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO/DESFAZIMENTO ATRAVÉS DE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUPERINTENDENTE DA SMTT**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 920/2008 c/c Decreto Municipal nº 012/2018 e demais legislações aplicáveis, e, ainda:

CONSIDERANDO a transferência de setor do Servidor **FÁBIO CRISTIANO DA SILVA (ASSESSOR JURÍDICO) – Mat. 22170,** até então integrante da Comissão de Avaliação, Classificação e Indicação de Bens Móveis Inservíveis, no âmbito da SMTT;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade nos trabalhos da predita comissão, sobretudo, para que não hajam prejuízos nos atos administrativos praticados em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição ao Membro **FÁBIO CRISTIANO DA SILVA,** para compor a Comissão de Avaliação, Classificação e Indicação de Bens Móveis Inservíveis e Apreendidos no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, objetivando posterior alienação/desfazimento através de leilão, o servidor abaixo relacionado:

I – **LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA** (Agente de Trânsito) – Mat. 18398;

Art. 2º - Ficam mantidas integralmente as demais disposições contidas na Portaria DET Nº 001/2025/GSMTT, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EGLÉSIO WILKER DE SOUZA GOMES
Superintendente Da SMTT –Portaria Nº 018/2025

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4A607184

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO **CONTRATO Nº** 02/2023**.** Processo administrativo nº 2025.0627.015, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57. PARTES: Município de Feira Grande – AL e SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09- Objeto: prorrogação prazo de vigência por 60 (sessenta) dias a partir de 10 de julho 2025 a 10 de setembro de 2025. Data de assinatura do termo aditivo: 09/07/2025.

DARIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:DF22DEC4

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2025 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: dia 14 de agosto de 2025 às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).**INFORMAÇÕES**: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 14:00 horas na Sede Administrativa do Município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cpl@feiragrande.al.gov.br.
Feira Grande/AL, 28 de julho de 2025.

JEAN SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:B4770813

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2025 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE REABILITAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL**,** conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: dia 12 de agosto de 2025 às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).
INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 14:00 horas na Sede Administrativa do Município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cpl@feiragrande.al.gov.br
Feira Grande/AL, 28 de julho de 2025.

JEAN SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:73ED8548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2025 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TONER, TINTAS E FOTOCONDUTORES, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, com prioridade de contratação para ME/EPP, local e regional**. Conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: dia 13 de agosto de 2025 às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).
REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2025 – TIPO MAIOR PEECENTUAL DE DESCONTO**.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, maior percentual de desconto aplicado, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: dia 13 de agosto de 2025 às 14h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).
INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cpl@feiragrande.al.gov.br
Feira Grande/AL, 28 de julho de 2025.

JEAN SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Silva
Código Identificador:51CF01E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO – TERMO DE CONTRATO N° 93/2025 - PE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
HOMOLOGAÇÃO – TERMO DE CONTRATO N° 93/2025 - PE
A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 259.540, 81 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).
EXTRATO DE CONTRATO N° 93/2025 - PE
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: A. ANGELICA DA ROCHA, CNPJ: 14.959.585/0001-86. Objeto: Fornecimento de combustíveis.
VALOR: R$ 259.540, 81 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).

Flexeiras, 24 de julho de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:F8266E35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 17/2018, 01 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA N°. 17/2018
DE 01 JUNHO DE 2018

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, conforme dispõe o Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 25 da Lei Municipal n° 587/2013, à servidora **DEUSDETE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n° 0269, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, inscrita no CPFMF sob n° 662.514.944-68 portadora do RG n° 1.321.747 SSP/AL.
Art. 2° - Os Proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade aos servidores ativos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Girau do Ponciano/AL, 01 de junho de 2018.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, ao primeiro (01) dia do mês junho do ano de dois mil e dezoito (2018).
Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 01/06/2018.

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:66FAA324

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 30/2024, 16 DE ABRIL DE 2024

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA N° 30/2024, 16 DE ABRIL DE 2024
O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, em conjunto com a Diretor Presidente do IMPS/RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.
Considerando as diligências determinadas pelo TCE/AL.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, Aposentadoria por Idade, conforme dispõe o art. 6° Emenda Constitucional c/c art. 25 da Lei Municipal n° 587/2013 o servidor/segurado **MAURICIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 1194, inscrita no CPF n° 470.242.324-04 e portadora do RG n° 968.239 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.
Art. 2° - Revogue-se a Portaria n° 004/2016, de 26 de fevereiro de 2015.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data do primeiro ato de aposentadoria.
Girau do Ponciano – AL, 14 de maio de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, aos quatorze dias do mês de maio de 2024.
Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 14/05/2024.

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:2A65E04C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE CANCELAMENTO DOS ITENS REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03240007/2025

O Município de IGREJA NOVA/AL, COMUNICA o CANCELAMENTO dos itens 7, 16, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 08/2025, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de transporte escolar destinado ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino do município de Igreja Nova – AL. O pedido de cancelamento fundamenta-se no fato de que a quilometragem apresentada ao itens supracitados não refletem as necessidades reais do município. Os itens ora cancelado será objeto de nova licitação, após correção no quantitativo. Os demais itens do pregão em epígrafe permanecem inalterados dando-se prosseguimento normal.

IGREJA NOVA/AL, 28 de julho 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador:9F49262A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Joaquim Gomes/AL informa que está recebendo cotações de preços.

Objeto: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Prazo para envio das propostas: Até 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Maiores informações:
E-mail: comprasjoaquimgomes@hotmail.com

Joaquim Gomes/AL, 28 de julho de 2025.

SETOR DE COMPRAS
Município de Joaquim Gomes/AL

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:037C9AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025
CONTRATO Nº 86/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, COM CNPJ sob n° 38.408.899/0001-59, **com valor global de R$ 1.575,00** (mil quinhentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0009.6001-MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA-CONTRA PARTIDA
10.301.0009.6007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA – CUSTEIO
10.302.0009.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRA PARTIDA
10.302.0009.6009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CUSTEIO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Joaquim Gomes- AL, 17 de Julho de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

SÉRGIO ADELBERTO VÁLERIO JÚNIOR
Equimed Equipamentos Hospitalares LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:5BCF1EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025
CONTRATO Nº 89/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **VITAL SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA**, COM CNPJ sob n° 44.611.020/0001-74, **com valor global de R$ 4.790,00** (quatro mil setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0009.6001-MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA-CONTRA PARTIDA
10.301.0009.6007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA – CUSTEIO
10.302.0009.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRA PARTIDA
10.302.0009.6009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CUSTEIO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses contados a partir da liberação da senha e acesso ao Banco de Preços.

Joaquim Gomes- AL, 17 de Julho de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

CLAYTON DE FREITAS MORENO
Vital Saude Distribuidora LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:A3C00246

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025
CONTRATO Nº 88/2025
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, COM CNPJ sob n° 33.613.876/0001-62, **com valor global de R$ 66.504,00** (sessenta e seis mil quinhentos e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0009.6001-MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA-CONTRA PARTIDA
10.301.0009.6007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA – CUSTEIO
10.302.0009.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRA PARTIDA
10.302.0009.6009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CUSTEIO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses contados a partir da liberação da senha e acesso ao Banco de Preços.

Joaquim Gomes- AL, 17 de Julho de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
BQS Distribuidora LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:40A3EEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025
CONTRATO Nº 87/2025
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, COM CNPJ sob n° 12.262.739/0001-50, **com valor global de R$ 180.050,00** (cento e oitenta mil e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0009.6001-MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA-CONTRA PARTIDA
10.301.0009.6007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA – CUSTEIO
10.302.0009.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRA PARTIDA
10.302.0009.6009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CUSTEIO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses contados a partir da liberação da senha e acesso ao Banco de Preços.

Joaquim Gomes- AL, 17 de Julho de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
Mercante Distribuidor Hospitalar LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:A31D43AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025
CONTRATO Nº 83/2025
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **EUTICA MATERIAL HOSPITALAR**, COM CNPJ sob n° 04.780.117/0001-96, **com valor global de R$ 767.931,50** (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0009.6001-MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA-CONTRA PARTIDA
10.301.0009.6007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA – CUSTEIO
10.302.0009.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRA PARTIDA
10.302.0009.6009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CUSTEIO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses contados a partir da liberação da senha e acesso ao Banco de Preços.

Joaquim Gomes- AL, 17 de Julho de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

RENATA APARECIDA SOUZA CARDOSO CAVALCANTI
Eutica Material Hospitalar
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:768C6D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025
CONTRATO Nº 87/2025
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, COM CNPJ sob n° 23.706.033/0001-57, **com valor global de R$ 149.936,00** (cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0009.6001-MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA-CONTRA PARTIDA
10.301.0009.6007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA – CUSTEIO
10.302.0009.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRA PARTIDA
10.302.0009.6009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CUSTEIO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses contados a partir da liberação da senha e acesso ao Banco de Preços.

Joaquim Gomes- AL, 17 de Julho de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

LAISE DE LIMA PEIXOTO
Medical Center Distribuidora de Medicamento LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:1C2F4351

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025
CONTRATO Nº 86/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, COM CNPJ sob n° 38.408.899/0001-59, **com valor global de R$ 1.575,00** (mil quinhentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0009.6001-MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA-CONTRA PARTIDA
10.301.0009.6007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA – CUSTEIO
10.302.0009.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRA PARTIDA
10.302.0009.6009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CUSTEIO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses contados a partir da liberação da senha e acesso ao Banco de Preços.

Joaquim Gomes- AL, 17 de Julho de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

SÉRGIO ADELBERTO VÁLERIO JÚNIOR
Equimed Equipamentos Hospitalares LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:66291039

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025
CONTRATO Nº 89/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **VITAL SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA**, COM CNPJ sob n° 44.611.020/0001-74, **com valor global de R$ 4.790,00** (quatro mil setecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0009.6001-MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA-CONTRA PARTIDA
10.301.0009.6007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA – CUSTEIO
10.302.0009.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRA PARTIDA
10.302.0009.6009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CUSTEIO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses contados a partir da liberação da senha e acesso ao Banco de Preços.

Joaquim Gomes- AL, 17 de Julho de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

CLAYTON DE FREITAS MORENO
Vital Saude Distribuidora LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:E4DA2826

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025
CONTRATO Nº 88/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, COM CNPJ sob n° 33.613.876/0001-62, **com valor global de R$ 66.504,00** (sessenta e seis mil quinhentos e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0009.6001-MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA-CONTRA PARTIDA
10.301.0009.6007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA – CUSTEIO
10.302.0009.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRA PARTIDA
10.302.0009.6009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CUSTEIO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses contados a partir da liberação da senha e acesso ao Banco de Preços.

Joaquim Gomes- AL, 17 de Julho de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
BQS Distribuidora LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:505C3991

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025
CONTRATO Nº 87/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, COM CNPJ sob n° 12.262.739/0001-50, **com valor global de R$ 180.050,00** (cento e oitenta mil e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0009.6001-MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA-CONTRA PARTIDA
10.301.0009.6007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA – CUSTEIO
10.302.0009.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRA PARTIDA
10.302.0009.6009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CUSTEIO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses contados a partir da liberação da senha e acesso ao Banco de Preços.

Joaquim Gomes- AL, 17 de Julho de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
Mercante Distribuidor Hospitalar LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:CCF017A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025
CONTRATO Nº 83/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **EUTICA MATERIAL HOSPITALAR**, COM CNPJ sob n° 04.780.117/0001-96, **com valor global de R$ 767.931,50** (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0009.6001-MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA-CONTRA PARTIDA
10.301.0009.6007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA – CUSTEIO
10.302.0009.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRA PARTIDA
10.302.0009.6009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CUSTEIO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses contados a partir da liberação da senha e acesso ao Banco de Preços.

Joaquim Gomes- AL, 17 de Julho de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

RENATA APARECIDA SOUZA CARDOSO CAVALCANTI
Eutica Material Hospitalar
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:7FCE586C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025
CONTRATO Nº 85/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, COM CNPJ sob n° 23.706.033/0001-57, **com valor global de R$ 149.936,00** (cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0009.6001-MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA-CONTRA PARTIDA
10.301.0009.6007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA – CUSTEIO
10.302.0009.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRA PARTIDA
10.302.0009.6009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CUSTEIO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses contados a partir da liberação da senha e acesso ao Banco de Preços.

Joaquim Gomes- AL, 17 de Julho de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

LAISE DE LIMA PEIXOTO
Medical Center Distribuidora de Medicamento LTDA

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:FD1E2DC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – PE 18/2025 2ª CH – Processo nº 01230020/2025 – Pregão Eletrônico nº 18/2025 2ª CH – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: PROVEDOR R COSTA INTERNET LTDA - ME – CNPJ: 11.281.369/0001-36 - Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de links de internet banda larga por fibra ótica e instalação de pontos no LOTE 01 – Valor global: R$ 117.011,88 (CENTO E DEZESSETE MIL, ONZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:AD14263A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 - PROCESSO ADM: Nº 02100040/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid.
Empresas vencedoras valor total: R$ 28.200.000,00 (vinte e oito milhões e duzentos mil reais): BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA (48477037000131) com o lote: 01.
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNQUEIRO/AL, segunda-feira, 28 de julho de 2025

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:4B7E7D03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361, DE 11 DE JULHO DE 2025

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOo dispositivo na Lei Federal nº. 13.019/2014, modificada pela Lei nº. 13.204/2015 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, o Decreto Municipal nº. 3873 de 04 de junho de 2025, que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal; termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR comissão de credenciamento e seleção de organizações da sociedade civil para eventual e futura celebração de termo de colaboração, termo de fomento ou acordos de cooperação, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º**–**Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Comissão de Credenciamento e Seleção de parcerias com Organizações da Sociedade Civil:

Presidente: Patricia Maria Conceição e Silva – CPF 077.777.584-03 - matrícula nº. 4046

Membro 01: Ligia Farias Batista– CPF 066.052.464-38 - matrícula nº.10001825

Membro 02: Niclecia Gomes de Farias – CPF 107.405.804-69 - matrícula nº. 10001729

Art. 3º –Esta Portaria entra vem vigor na data de sua publicação.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2025.

TAINA DOS SANTOS MENDES MAGALHAES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ruan Victor Silva Simoes
Código Identificador:2CB9478D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 01/2025

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 01/2025

Processo nº: 03120014/2025.
Chamada Pública nº 01/2025
Termo de Colaboração N°. 01/2025
Administração Pública Municipal: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.286/0001-67.
Entidade Privada Sem Fins Lucrativos: INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS, inscrita no CNPJ sob o nº.05.954.802/0001-54.
Objeto: Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil - OSC, com experiência de atuação na área da Saúde, Assistência Social e Administração para eventual e futura celebração de parceria por meio da formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO, cujo objeto é implementar Programas, Projetos ou Ações nas áreas descritas.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração inicia em 15 de julho de 2025 e encerra em 15 de julho de 2026, contado a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 15 de julho de 2025.
Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pela Administração Pública e Rommel Omena Prado pela Entidade Privada Sem Fins Lucrativos.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:84AC663B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO 01/2025

CONTRATO Nº **2407.004/2025**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **JORGE LUÍS DO NASCIMENTO,** inscrito sob o CPF **093. ***. ***-85.**
Objeto: Contratação de **JORGINHO MELODIA** na categoria: **TECLADO E VOZ** para prestação de serviços de apresentação artística, no evento que será realizado no Povoado Imperial no dia 02 de agosto de 2025 em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$ 800,00** (oitocentos reais).
Data de Assinatura: 24 de julho de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE
Jorge Luís do Nascimento
JORGINHO MELODIA – CONTRATADO

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO 01/2025
CONTRATO Nº **2507.001/2025.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **MARIANA VITÓRIA OLIVEIRA FERNANDEZ,** inscrita sob o CPF nº **015.***.***-50.**
Objeto: Contratação de **GEDD ALCÂNTARA** na categoria: **TIPO-1** para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado no Povoado Massagueira no dia 30 de julho de 2025 em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$2.000,00** (dois mil reais).
Data de Assinatura: 25 de julho de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Mariana Vitória Oliveira Fernandez
GEDD ALCÂNTARA – CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 01/2025
CONTRATO Nº **2507.002/2025.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **PAULO HENRIQUE DA SILVA NOBRE,** inscrito sob o CPF nº **118.***.***-47.**
Objeto: Contratação de DJ NOBRII na categoria: DJ para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado na Centro Histórico no dia 02 de agosto de 2025 em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$800,00** (oitocentos reais).
Data de Assinatura: 25 de julho de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Paulo Henrique da Silva Nobre
DJ NOBRII – CONTRATADO

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E2BFD036

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação

Processo nº: 20250110013AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº 013-2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Públicos do Município de Olho d' Água das Flores- AL.
O Município de Olho d`Água das Flores - AL torna público o resultado das propostas, ADJUDICANDO o processo licitatório e HOMOLOGANDO a decisão em favor do proponente J S NOGUEIRA SERVICOS GRAFICOS ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 70.001.912/0001-63, declarado vencedor dos lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14, pelo valor de R$ 1.410.400,55 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quatrocentos reais e cinquenta e cinco centavos). Olho d`Água das Flores - AL, 28 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:ADF9764D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Chamamento Público n.º 001/2025
Tipo: Chamamento Público.
Processo n.º 20250626023QHEJ
Disponibilidade: https://portal.olhodaguadasflores.al.gov.br
Objeto: Credenciamento de leiloeiro(a)s oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de ALAGOAS, para a eventual realização de leilões online/presencial simultaneamente, mediante demanda, destinados a alienação de veículos, bem móveis inservíveis e imóveis de propriedade municipal.
Envio da Documentação: A documentação deverá ser enviada no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2025, exclusivamente para o e-mail: cploafloresalagoas@outlook.com
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:9F0F04EB

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 030611882025I
Dispensa de Licitação nº: 004/2025
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria de certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró Gestão, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d' Água das Flores- AL.
Contratante: Instituto de Previdência Social do Município de Olho d' Água das Flores- AL.
Contratado: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.773.229/0001-82.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Estimado Estimado: R$ 14.150,00 (quatorze mil e cento e cinquenta reais).
Contratante: Divone Sales de Alencar Diniz
Contratada: Fernando Giachini Lopes
Data da Assinatura: 24 de julho de 2025.
Olho d' Água das Flores - AL, 24 de julho de 2025.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:7657101A

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 PROCESSO N.º 210511822025I

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1 (um) veículo de passeio, novo, zero km, destinado a suprir a necessidade do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d`Água das Flores – IPREV/OAF.

A Comissão Permanente de Licitação – IPREV/OAF torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21/07/2025 foi FRACASSADA o Pregão Eletrônico nº 001-2025. Desta forma, será publicada a segunda chamada para contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1 (um) veículo de passeio, novo, zero km, destinado a suprir a necessidade do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d`Água das Flores – IPREV/OAF.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:2FF2BC25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA

Prefeitura de Olho D'Água Grande /AL

Fundamentação Legal:Resolução CONAMA 06/1986. Prefeitura de Olho D'Água Grande/AL, CNPJ: 12.207.411/0001-31, Endereço: Rua do Comércio, nº 26, Centro – CEP 57.390-000,torna público que requereuao IMA/AL, AUTORIZAÇÃO, para Construção de Ponte no Povoado Poço Cumprido, município de Olho D'Água Grande/AL. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

Fundamentação Legal:Resolução CONAMA 06/1986. Prefeitura de Olho D'Água Grande/AL, CNPJ: 12.207.411/0001-31, Endereço: Rua do Comércio, nº 26, Centro – CEP 57.390-000,torna público que requereuao IMA/AL, AUTORIZAÇÃO, para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo no Povoado Poço Cumprido, Zona Rural, Olho D'água Grande/AL. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

Fundamentação Legal:Resolução CONAMA 06/1986. Prefeitura de Olho D'Água Grande/AL, CNPJ: 12.207.411/0001-31, Endereço: Rua do Comércio, nº 26, Centro – CEP 57.390-000,torna público que requereuao IMA/AL, AUTORIZAÇÃO, para Construção de uma passagem molhada que ligará o povoado Barra Dantas à BR-101, AL 115, Olho D'Água Grande/AL. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

Fundamentação Legal:Resolução CONAMA 06/1986. Prefeitura de Olho D'Água Grande/AL, CNPJ: 12.207.411/0001-31, Endereço: Rua do Comércio, nº 26, Centro – CEP 57.390-000,torna público que requereuao IMA/AL, AUTORIZAÇÃO, para Construção de Unidades Habitacionais de Caráter Social para pessoas em situação de vulnerabilidades social, no Município de Olho D'Água Grande/AL, Rua Govenador Luiz Cavalcante, Zona Urbana do Município de Olho D'Água Grande/AL. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:8C54A2A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/2025 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a exoneração de servidor público efetivo no Município de Olivença-AL, Estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
1º – EXONERAR, conforme decisão do Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2024, a Senhora **SOLANGE MARIA ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF: 031.193.934-10, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL 1° A 4°,** lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Munícipio.
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 21 de julho de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:DFA3682A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, informa que está recebendo cotações de preços objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS.
Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: setordecotacaocpl@gmail.com.

SILVANIA DA PAZ SILVA
Membro de Equipe de Planejamento

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:6516E0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, informa que está recebendo cotações de preços objetivando a Aquisição de 02 Ambulâncias (tipo A) de simples remoção para atender as necessidades da população e da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ouro Branco/AL.
Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: setordecotacaocpl@gmail.com.

SILVANIA DA PAZ SILVA
Membro de Equipe de Planejamento

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:529780D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021
REFERÊNCA: Dispensa 020.2025
Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Palestina, com sede na Praça José Tomaz Nono Neto, nº 101 - centro, Palestina - Estado do Alagoas, reuniu-se a Comissão de contratação – dispensa de licitações, para procederem à abertura das propostas de preços referente à dispensa de licitação nº 020/2025, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos das Ruas Projetada A e B, localizadas no bairro Centro, sede do município de Palestina/AL, conforme condições descritas neste Edital e seus anexos**, que fazem parte integrante desta dispensa de licitação. Dispensa de licitação fundamentada na forma do Artigo 75, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021. Foi registrada a solicitação dos documentos necessários a participação via email pelas empresas MDM Contrução Locação, Lucena Engenharia LTDA. e BARBOSA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, onde apenas duas empresas apresentaram propostas. No horário estabelecido nos avisos devidamente publicados em www.palestina.al.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos - AMA, o presidente desta sessão apresentou as duas proposta enviada através do endereço eletrônico divulgado nas publicações, ou seja, palestinala@gmail.com dentro do prazo pré-estabelecido, ficando constatado que duas empresas enviaram propostas através de um dos meios disponibilizados nas convocações. As propostas apresentadas foarm enviadas pelas empresas **BARBOSA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.644.162/0001-56**, totalizando R$ 70.169,88 (Setenta mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), e a **WP7 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 53.713.126/0001-70**, totalizando R$ 70.732,97 (Setenta mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). As propostas apresentadas foram devidamente registradas por esta prefeitura municipal e constatou-se que ambas as empresas foram classificadas, as mesmas apresentaram na forma estabelecida por ocasião da realização da Dispensa nº 020/2025. Diante dos fatos, a comissão julgadora (engenharia) declarou **PRELIMINARMENTE** vendedora a empresa **BARBOSA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.644.162/0001-56**, totalizando R$ 70.169,88 (Setenta mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Considerando o estabelecido nos Avisos de divulgação da presente Dispensa de Licitação, a empresa declarada preliminarmente vencedora deverá apresentar toda a documentação estabelecida no Edital de Dispensa nº 020/2025 para possível habilitação neste procedimento de contratação. A documentação deverá ser enviada através de Email, ao qual será solicitado a mesma, e endereçado a Comissão Permanente de Contratações da Prefeitura Municipal de Palestina-AL, até o dia 01/08/2025 às 00h00min horas, tendo em vista que no dia 04/08/2025, às 09h00min horas a comissão julgadora se reunirá novamente em sessão para análise dos documentos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que após sua leitura e aprovação foi assinada pelos membros da Comissão de contratação, presentes ao ato.

CARLOS ANTÔNIO SILVA DE FARIAS
Presidente da CPC

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:4B13CF35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 23 /2025

AUTORIZA A COBRANÇA DE ENCARGO MENSAL REFERENTE AO USO DE BOXES SITUADO NO SHOPPING MUNICIPAL CIDADE JARDIM

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, Maria de Fátima Rezende Rocha Oiticica, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a vigência da Lei municipal nº 881, de 09 de março de 2023 que rege sobre a Permissão e Autorização de Uso de espaços públicos;
CONSIDERANDO a vigência da Lei municipal nº 912, de 14 de setembro de 2023, a qual alterou o artigo 22 da Lei nº 881/2023;
CONSIDERANDO a necessidade premente de regulamentação de valores a serem cobrados a quem utiliza os boxes do Shopping Municipal Cidade Jardim.
DECRETA:

Art. 1º Pela ocupação da área dos boxes situados no Shopping Municipal Cidade Jardim, os permissionários pagarão, a título de aluguel, outorga mensal no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), através de guia de recolhimento a ser expedida pelo órgão competente do Setor de Tributos do Município de Pilar/AL.

§1º O vencimento do referido encargo será dia 15 (quinze) de cada mês, com inicio para o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

§2º O inadimplemento de 03 (três) parcelas, consecutivas ou não, de que trata este artigo, ensejará no encerramento do Termo de Permissão de Uso com o permissionário, perdendo este o direito de explorar a respectiva área, após oportunizado o devido contraditório e ampla defesa, cujo controle e acompanhamento são de inteira responsabilidade do Superintendência Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Pilar.
§3º Considera-se "parcela inadimplida" a que se encontrar com mais de 30 (trinta) dias da data do vencimento sem o devido pagamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
.
Gabinete da Prefeita, Pilar/AL, 28 de julho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita do Município de Pilar

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:759A3AFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 654, DE 28 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: "Dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda no pagamento a fornecedores de bens e serviços realizados por Órgãos e Entidades do Poder Executivo e Legislativo do Município, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/ALAGOAS, ESTADO DA ALAGOAS, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual
pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e
proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título,
por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso
Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 45º e do art. 48º ambos da Lei Orgânica e a Lei
Municipal nº 30/2003 que dispõe sobre o código tributário do Município de Pindoba/AL;
CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em
especial o disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos
regulamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o
recolhimento de tributos sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem
deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do
Brasil e à Receita do Município de Pindoba/Alagoas, DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo e
Poder Legislativo do Município, ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a
qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do Imposto
de Renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.
Art. 2º A partir de 14 de julho de 2025 ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR
incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou
disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras e locações de
bens, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro
de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos
órgãos da administração pública federal, os seguintes órgãos e entidades da administração pública
municipal:
I - os órgãos da administração pública municipal direta do Poder Executivo e Poder Legislativo;
II - as autarquias; e
III - as fundações municipais.
§ 1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos
antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.
§ 2º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por
serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de
janeiro de 2012, sobretudo as empresas optante do Simples Nacional.
§ 3º O Anexo I da IN/RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 passa a ser parte integrante deste
Decreto.
Art. 3º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e
pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, sem qualquer tipo de
isenção, imunidade ou redução de base de cálculo ou alíquota que não esteja prevista na IN/RFB
nº 1234/2012.
Art. 4º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente
Decreto, emitir as notas fiscais e/ou faturas em observância às regras de retenção dispostas na
Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte
dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, inclusive aquelas faturas emitidas por
concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, telefonia e abastecimento de água e
esgoto.
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pindoba/AL, em 28 de julho de 2025.

JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:5356C097

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Locação de estrutura, equipamentos e bens móveis – grupo gerador, palco, sonorização profissional, iluminação profissional para palco, tendas, banheiros químicos, camarote, arquibancada, camarim e jogos de mesa**, visando atender as demandas das Secretarias de Administração Pública Municipal nos eventos promovidos pelo município de Pindoba/AL. O

período de apresentação de propostas dos interessados é de 5(cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 21 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025**.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0407-0001/2025.

Pindoba/AL, 18 de julho de 2025.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:AF0F6DD1

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e equipamento, destinado a Secretaria Municipal de Administração. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5(cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 24 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025**.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0623-0003/2025.

Pindoba/AL, 23 de junho de 2025.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:3819AE06

SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene Pessoal, visando a atender a demanda do (CEI) Centro Educacional Infantil Maria Lêda Cardoso do Município de Pindoba-AL. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5(cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 10 de julho de 2025 a 16 de julho de 2025**.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0709-0001/2025.

Pindoba/AL, 09 de julho de 2025.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:FBAD4275

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Kit de uniforme para os Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Vigilância Sanitária. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 48 Horas**.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0704-0001/2025.

Pindoba/AL, 08 de julho de 2025.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:0360F49C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
A Comissão de Compras Públicas – CCP da Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, por demanda da Secretaria Municipal de Saúde, solicita através deste, **cotação de preços** para os serviços descritos no objeto abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames de ultrassom, conforme detalhamento a seguir:
USG ABDOME INFERIOR
USG ABDOME SUPERIOR
USG ABDOME TOTAL
USG INGUINAL
USG MAMAS E AXILAS
USG OBSTETRICA
USG PAREDE ABDOMINAL
USG PELVICA
USG PELVICA TRANSVAGINAL
USG PROSTATA
USG RINS E VIAS URINARIAS
USG TIREOIDE
USG TRANSVAGINAL
As cotações deverão apresentar valores unitários para cada exame;
As cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacoesppal@gmail.com, ou entregues na Sala de Reuniões da Comissão de Compras Públicas, no Centro Administrativo, sediado na Rua João Pessoa, s/nº, Centro, Porto de Pedras – AL, das 08:00h as 12:00h, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação desta solicitação;
A solicitação não enseja vinculo ou obrigatoriedade para a administração, servindo apenas de parâmetros para uma futura e eventual contratação.
Porto de Pedras/AL, 29 de julho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:FCF32DE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO TP 02/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 03
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022
CONTRATO Nº TP.07.20.0001.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATADA: MF PROJETOS E CONSULTORIAS-ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.044.612/0001-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo contratual, objeto do Contrato n° **TP.07.20.0001.2022**, por mais

12 (DOZE) meses, iniciando-se em **11 de JULHO de 2025 até 11 de JULHO de 2026.**

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 MESES.

Porto Real do Colégio-AL, 11 de julho de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:71660353

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda, de computadores do tipo desktop, notebook, materiais e outros equipamentos diversos de informática. Data: 13/08/2025, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas*(*PNCP*), no Portal da Transparência do Município em: https://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/. Informações no email: quebrangulolicitacoes@gmail.com.
Quebrangulo/AL, 28 de julho de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:B63B1D70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 17/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras e legumes). Data: 13/08/2025, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas*(*PNCP*), no Portal da Transparência do Município em: https://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/. Informações no email: quebrangulolicitacoes@gmail.com.
Quebrangulo/AL, 28 de julho de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:8688E981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 04140011/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 16/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE DUAS PONTES PRÉ-MOLDADAS DESTINADAS AS COMUNIDADES RURAIS CABANGE E RIACHÃO. Contratante: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ n° 12.241.675/0001-01. Contratada: JFN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.158.844/0001-20, Valor Total: R$ 175.016,22 (cento e setenta e cinco mil dezesseis reais e vinte e dois centavos). Dotação: 09 – 0990 – 09.0990.15.451.0013.1026 – 4490510000/170000000. Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 6 (seis) meses, contados da assinatura, prorrogável pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

Quebrangulo /AL, 22 de julho de 2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:4F884AD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01.

CONTRATADA: J F DOS SANTOS TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.724.442/0001-50.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 77/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

VIGENCIA: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de julho de 2025 a 26 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0660-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA
3390390000/150000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

ORGÃO: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2016 PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155300000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ORGÃO: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:06.0660.12.782.0002.2047-GEITE-GESTÃOINTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/157100000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ORGÃO: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:06.0661.12.361.0002.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/15400000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Quebrangulo/AL, 25 de julho de 2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:D2A83837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo cotações de preços referentes **à** Dispensa de Licitação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste de Termo Referência.
Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período 8h de 29/07/2025 a 17h de 31/07/2025, dias úteis , solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:04371C7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 072/2025 - IL
Inexigibilidade n° 07020009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: LEARNING SET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.223.628/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de formação continuada, com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais, de alunos do 7º e 9º ano dos anos finais da rede de ensino de Rio Largo/AL. Valor contratual: R$ 5.520.450,00 (cinco milhões quinhentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta reais. Validade: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Celebração: 25/07/2025. Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 28 de julho de 2025.

MARÍLIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:5C8F6A89

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 05200021/2025, instaurado pela Portaria n. 1965, de 20 de maio de 2025, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 160 da Lei 1.779/2017, CITA, pelo presente Edital, o servidor Mirna Viviane de Sene Rosa Palacio, Operador de Micro, Matrícula funcional nº 1594, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Largo, por se encontrar em local incerto e não sabido, para tomar ciência dos autos disciplinares *ut supra*, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na sala de Recursos Humanos, situada no primeiro andar da Galeria Napoli, localizada na rua Napoleão Viana, s/n, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, no município de Rio Largo/AL, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 8 às 14h.
A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 82 99826-0235 e endereço eletrônico: comissaopad.riolargo@gmail.com.

Rio Largo, 28 de julho de 2025.

VANESSA SÁTIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão
Matrícula 85436

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:8FFC536F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA N J DE LIRA GESSO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, por intermédio **DO GABINETE DO PREFEITO,** inscrita no CNPJ sob o n°12.200.168/0001-20. situada à na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representada pelo titular da Pasta, Pedro Carlos da Silva Neto; e a empresa **N J DE LIRA GESSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 23.105.270/0001-62, estabelecida no Lot. Palmares I, quadra 237no bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, representado neste ato pelo Sr. Nelson José de Lira, RG nº 1106782 SSP/AL, CPF n° 787.038.674-04, Empresário, com endereço à Rua Padre Cicero nº 150, Clima Bom, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 07180040/2025, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a empresa **N J DE LIRA GESSO**, prestou os serviços de colocação e instalação de gesso, mencionado na Nota Fiscal de Serviço de n 11, no valor total de R$ 20.600,00(vinte mil e seiscentos reais), sem o devido respaldo contratual.
Cláusula Segunda: A empresa **N J DE LIRA GESSO** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal de serviço de nº 11, que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza

incidentes sobre a prestação dos serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.
Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 148, §1º e 149, da Lei n.º 14.133/2021, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 577934437-6, Agência 3729, instituição financeira Caixa Econômica Federal em favor **N J DE LIRA GESSO** inscrita no CNPJ nº 23.105.270/0001-62.
Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
-Ação: 2201 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito;
-Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
-Fonte de Recurso: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos – Próprios

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a empresa **N J DE LIRA GESSO,** confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços no valor de R$ R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), referente a Nota Fiscal de serviços de nº 11 a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.
Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo/Al, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 25 de julho de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

RICARDO LUCAS ALBUQUERQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo
Portaria: 1679

NELSON JOSÉ DE LIRA
N J de Lira Gesso
CNPJ: 23.105.270/0001-62

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:9507CB0B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB O Nº 11/2025 - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB N 03/2025 – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Processo Administrativo n º: **11190011/2024**

O Prefeito de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e:

-Considerando o pedido administrativo apresentado pela empresa, de liberação do compromisso junto à ata de registro de preço Nº 03/2024 - rescisão contratual, de 16/05/2025;
- Considerando análise da Comissão de Contrações do Município, por meio do DESPACHO N° 01.1806/2025/CPL/PMSLN, de 18 de junho de 2025;
- Considerando o teor da manifestação do Controle Interno, por meio do PARECER TÉCNICO – CIM-PMSLN Nº 01.3006/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **cancelado** o registro da empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº: 53.302.314/0001-05**, fornecedora registrada na Ata de Registro de Preços Nº 03/2025 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 11/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Norte/AL..
Art. 2º – O presente cancelamento tem fundamento no disposto no art. 82, caput e §3º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação da ata quando presentes razões de interesse público supervenientes devidamente motivadas.
Parágrafo único - No presente caso, verifica-se a incompatibilidade da manutenção do registro com os princípios da legalidade, da boa-fé e da confiança legítima, em razão de fatos apurados no processo administrativo, que evidenciam a perda de segurança jurídica quanto à continuidade do fornecimento.
Art. 3º – A decisão ora formalizada observa, ainda, o disposto no art. 5º, incisos I e IV, da Lei nº 14.133/2021, que impõem à contratada o dever de atuação conforme os princípios da boa-fé e da colaboração com a Administração, requisitos que se mostram ausentes no presente caso diante do comportamento omissivo da empresa.
Art. 4º – O presente cancelamento não se confunde com a imposição de sanção, não possuindo caráter punitivo autônomo, mas sim de medida administrativa de tutela do interesse público e da regularidade dos registros de preços.
Parágrafo único - As eventuais infrações e responsabilidades contratuais e legais estarão sendo apuradas no Processo Administrativo Sancionador a ser instaurado cujos desdobramentos poderão ensejar, se for o caso, sanções nos moldes do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
Art. 5º – Publique-se o presente Ato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, e proceda-se à juntada nos autos do respectivo processo.

Santa Luzia do Norte/AL, 28 de julho de 2025.

FRANCIS CORREIA DE BARROS ARAÚJO
Prefeito Municipal de Santa Luzia do Norte – AL.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:8A2090FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 06090015/2025)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para à **Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do aparelho de mamografia, preventiva e corretiva**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 01/08/2025 (sexta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 28 de julho de 2025.

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:4B3F1B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 05230046/2025)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para à **Aquisição de Lâmpada e Filme SD-Q para aparelho de Mamografia**, conforme exigências estabelecidas no termo de

referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 01/08/2025 (sexta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 28 de julho de 2025.

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:34EB9A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº CC02/2023 – Processo nº 07.11.0006/2025 – Procedimento de Contratação: Concorrência n° 02/2023 (Processo n° 03.13.0027/2023) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratada: UNICON CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.287.461.0001-48 – Objeto contratual: serviços de construção de construção da segunda etapa do mercado público agropecuário de Santana do Ipanema/AL – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:039A30A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº CC 04/2023 – Processo nº 07.11.0004/2025 – Procedimento de Contratação: CONCORRÊNCIA 04/2023 (Processo n° 07.19.0022/2023) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, I e II) – Contratada: ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA – CNPJ nº 41.157.967/0001-69 – Objeto contratual: Construção do Parque Santuário Nossa Senhora Santana no Município de Santana do Ipanema-AL – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:65DA7C29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 023/2025

O Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º 2025.0217.0026.01, na modalidade Pregão Eletrônico n° 023/2025 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor das empresas JOSE WEVERTON PIMENTEL TORRES LTDA inscrita no CNPJ sob o 40.630.172/0001-63 e Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 45.277.978/0001-33, cujo preço global final ficou definido em R$ 465.356,05 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 28º dia do mês de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOÉS CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:0401714F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 30/2025
Partes: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no cnpj nº 12.261.228/0001-14 e a empresa MSA Comercio Varejista Ltda. Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.921.349/0001-43.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, visando atender as necessidades do município de são José da Tapera. MSA Comercio Varejista Ltda
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2025. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Jessica Daiane Feitosa da Silva pela Contratada em São José da Tapera/AL.
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:656A7A88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;

*Partes: MUNICÍPIO DE **MIGUEL DOS MILAGRES /AL** e **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;*

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO QUE VISA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 11/08/2023;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:557BEC61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;

*Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;*

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO QUE VISA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 12/08/2024;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:E09E2774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TEREIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;

*Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;*

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO QUE VISA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 28/07/2025;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:64B3D5E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;

*Partes: MUNICÍPIO DE **MIGUEL DOS MILAGRES /AL** e **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;*

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE VISA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 11/08/2023;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:9D0EF82E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;

*Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;*

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE VISA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 12/08/2024;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:B493AEF1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;

*Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;*

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE VISA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 28/07/2025;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:9B93B2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;

*Partes: MUNICÍPIO DE **MIGUEL DOS MILAGRES /AL** e **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;*

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE VISA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 11/08/2023;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:EAB5CF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;

*Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;*

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DEASSISTÊNCIA SOCIAL QUE VISA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 12/08/2024;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:0ECD234D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;

*Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;*

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DEASSISTÊNCIA SOCIAL QUE VISA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 28/07/2025;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:FBDA1505

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;

*Partes: MUNICÍPIO DE **MIGUEL DOS MILAGRES /AL** e **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;*

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE VISA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 11/08/2023;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:5F29074B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;

*Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;*

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE VISA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 12/08/2024;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:E5110508

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;

*Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;*

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE VISA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 28/07/2025;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:132FF446

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS)

Pregão Eletrônico Nº 15/2025 Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção em Aparelhos de Ar Condicionados, destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de agosto de 2025, às 10h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br
São Sebastião - AL, 28 de julho de 2025.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:DF216CEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 PROCESSO ADM: Nº 035/2025

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Informática, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.338.855,67(um milhão e trezentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos):RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA(02889655000198) com os lotes: 16, 18, 20 no valor total de R$ 11.509,55 (onze mil e quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).BRUNA TORRES SOARES EIRELI(23183747000128) com os lotes: 2, 3, 5, 7, 8, 9, 17, 21, 24, 25, 28, 32, 33, 36, 37, 42 no valor total de R$ 635.550,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA(44352658000138) com os lotes: 10, 22, 29, 30 no valor total de R$ 94.988,00 (noventa e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais).MALINOIS LICITACOES LTDA(29290196000188) com os lotes: 34 no valor total de R$ 5.436,80 (cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA(54231216000197) com os lotes: 4, 19, 35, 41 no valor total de R$ 165.175,76 (cento e sessenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).KNERD DISTRIBUIDORA LTDA(41621094000101) com os lotes: 31 no valor total de R$ 67.413,64 (sessenta e sete mil e quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA(18296153000193) com os lotes: 1, 39 no valor total de R$ 76.415,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e quinze reais).YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS(53307127000114) com os lotes: 6, 15, 26 no valor total de R$ 26.943,00 (vinte e seis mil e novecentos e quarenta e três reais).TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI(27274178000187) com os lotes: 23, 27 no valor total de R$ 35.220,72 (trinta e cinco mil e duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos).3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME(11957607000180) com os lotes: 11, 12, 13, 14, 38, 40 no valor total de R$ 220.203,20 (duzentos e vinte mil e duzentos e três reais e vinte centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 06, 02/02/2024 , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SATUBA (AL), segunda-feira, 28 de julho de 2025

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM
Autoridade Competente

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:455724EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo nº 02140023/2025
Dispensa de Licitação nº 005/2025
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de frasco para amostra com tiossulfato de sódio, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Termo de Homologação e Autorização
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO e ato contínuo AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 005/2025, nos termos descritos abaixo:
Fornecedor: Labplus Diagnóstica Ltda, inscrito no CNP/MF sob o nº 11.592.537/0001-04.
Valor Total: R$ 1.055,82 (um mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Senador Rui Palmeira - AL, 04 de junho de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:2A216953

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo nº 01150011/2025
Dispensa de Licitação nº 003/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 80 toner TN 1060 compatível Brother (original) destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Termo de Homologação e Autorização
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO e ato contínuo AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 004/2025, nos termos descritos abaixo:
Contratado: Mixpel Distribuidora Ltda, inscrito no CNPJ/MF nº 06.864.595/0001-00.
Valor Total: R$ 2.792,00 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Senador Rui Palmeira - AL, 04 de junho de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:3D538DA5

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo nº 03070011/2025
Dispensa de Licitação nº 002/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de protetor solar, material médico e medicamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Termo de Homologação e Autorização
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021,

HOMOLOGO e ato contínuo AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 002/2025, nos termos descritos abaixo:
Comac Comércio Material Cirúrgicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.313.995/0001-03:
Valor Global: R$ 3.586,00 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sitio eletrônico oficial.
Senador Rui Palmeira - AL, 26 de junho de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:2DFEA76D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 06170004/2025
Dispensa de Licitação nº: 003/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licenciamento de uso de softwares de gestão pública, incluindo suporte técnico, atualizações e manutenção, visando atender às necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL
Contratado: MFP Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.984.245/0001-01.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 15/07/2025 a 31/12/2025.
Valor Estimado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Contratante: João Carlos Rodrigues
Contratada: Marcos Aurélio Santana dos Santos
Data da Assinatura: 15 de julho de 2025.
Senador Rui Palmeira - AL, 15 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:FA6A0FFE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 06060021/2025
Dispensa de Licitação nº: 004/2025
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas servidas em restaurante, tipo jantar/almoço, ou acondicionadas em quentinhas, visando atender às necessidades das Secretarias e Órgãos Públicos do Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: Jaasiel Soares de Matos 09219628430, inscrita no CNPJ sob o nº 12.062.004/0001-83.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 23/07/2025 a 23/07/2025.
Valor Estimado: R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).
Contratante: João Carlos Rodrigues
Contratada: Jaasiel Soares de Matos
Data da Assinatura: 23 de julho de 2025.
Senador Rui Palmeira - AL, 23 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:28CBBE5A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 03060070/2025
Dispensa de Licitação nº: 001/2025
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de pernoites com café da manhã incluso, para atender às necessidades dos técnicos que atuarão nas ações de regularização e titulação de imóveis rurais dos agricultores do município.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: Conveniência e Pousada Confiança Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 53.865.521/0001-07.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 22/07/2025 a 31/12/2025.
Valor Estimado: R$ 57.875,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Contratante: João Carlos Rodrigues
Contratada: Beatriz Fernandes dos Santos
Data da Assinatura: 22 de julho de 2025.
Senador Rui Palmeira - AL, 22 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:A65D0F55

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 06060025/2025
Dispensa de Licitação nº: 006/2025
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de vestuários e materiais de higiene pessoal, destinados à montagem de kits de enxoval de bebê, para serem distribuídos as gestantes que se encontram em vulnerabilidade social, cadastradas neste município.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL
Contratado: J F Cavalcante, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.950/0001-05.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 23/07/2025 a 23/07/2026.
Valor Estimado: R$ 49.317,00 (quarenta e nove mil, trezentos e dezessete reais).
Contratante: João Carlos Rodrigues
Contratada: jartniel@hotmail.com
Data da Assinatura: 23 de julho de 2025.
Senador Rui Palmeira - AL, 23 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:A9D5BFB3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 05070007/2025
Dispensa de Licitação nº: 006/2025
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: Isaac da Conceição Alencar, inscrito no CNPJ/MF nº 59.904.525/0001-02.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026.
Valor Estimado: R$ 25.450,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Contratante: João Carlos Rodrigues
Contratada: Isaac da Conceição Alencar
Data da Assinatura: 06 de junho de 2025.

Senador Rui Palmeira - AL, 06 de junho de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:167C9CC4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº Concorrência 01-01/2022, com a empresa M D M Construção e Locação Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.399.954/0001-02.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº Concorrência 01-01/2022, firmado entre as partes em 07/10/2022.
Fundamentação Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva
Contratado: Marcos Douglas Medeiros dos Santos
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:FACEF08F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº Concorrência 01-01/2022, com a empresa M D M Construção e Locação Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.399.954/0001-02.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº Concorrência 01-01/2022, firmado entre as partes em 07/10/2022.
Fundamentação Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva
Contratado: Marcos Douglas Medeiros dos Santos
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2024.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:CF81210A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 73/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA IMPACT AN94 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVRO LTDA.
CNPJ Nº 43.525.936/0001-49.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para alunos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação.
VALOR: R$ 462.405,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato: 22/07/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / ANTÔNIO MARTINS NETO.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:046E18C7

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 74/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA IMPACT AN94 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVRO LTDA.
CNPJ Nº 43.525.936/0001-49.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos para alunos e professores do Ensino Fundamental, objetivando a implementação de ações voltadas para aprendizagem dos alunos e preparação para a Prova Brasil – SAEB 2025.
VALOR: R$ 468.160,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato: 22/07/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / ANTÔNIO MARTINS NETO.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:6AE54BB1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 06270002/2025, que tem como objeto a Contratação da empresa Impact AN94 Comércio Varejista de Livros LTDA para o fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para alunos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto a empresa **Impact AN94 Comércio Varejista de Livro LTDA,** CNPJ Nº 43.525.936/0001-49**,** R Pedro de Queirós, n. 87, SALA 106, CEP: 60.450-225, Bairro PARQUELÂNDIA, FORTALEZA- CE, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 17 de julho de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:0F7EB4D7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 06270001/2025, que tem como objeto a Contratação da empresa Impact AN94 Comércio Varejista de Livros LTDA, para o fornecimento de livros didáticos para alunos e professores do Ensino Fundamental, objetivando a implementação de ações voltadas para aprendizagem dos alunos e preparação para a Prova Brasil – SAEB 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto a **Empresa Impact AN94 Comércio Varejista de Livro LTDA,** CNPJ Nº 43.525.936/0001-49**,** R Pedro de Queirós, n. 87, SALA 106, CEP: 60.450-225, Bairro PARQUELÂNDIA, FORTALEZA- CE, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 17 de julho de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:2252B561

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 187 -2025 - SERGIO GOMES DA COSTA FILHO - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 187/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **SERGIO GOMES DA COSTA FILHO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.616.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 11 de maio de 2025, com término em 10 de julho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:9176A82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 188-2025 - MARIA JOSÉ OTILIO DOS SANTOS - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 188/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA JOSÉ OTILIO DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.023.2##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 05 de junho de 2025, com término em 04 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:8EE72CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 189 -2025 - CAMILA REGINA DOS SANTOS - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 189/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CAMILA REGINA DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.462.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 16 de junho de 2025, com término em 15 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:9CC28E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 190-2025 - MARIA DE FATIMA SANTOS - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 190/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições

legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA DE FATIMA SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.510.5##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 03 de junho de 2025, com término em 01 de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:13561136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 191 -2025 - JUCIARA APARECIDA DE SOUZA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 191/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JUCIARA APARECIDA DE SOUZA**, efetivado(a) no cargo de **ENFERMEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.702.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciado em 29 de junho de 2025, com término em 13 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:28F538C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 192 -2025 - GABRIELLA D'ARCE DE VASCONCELOS - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 192/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **GABRIELLA D'ARCE DE VASCONCELOS**, efetivado(a) no cargo de **ENFERMEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.902.0##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 10 de maio de 2025, com término em 09 de julho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:C425A5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 193-2025 - TEREZINHA DE ARAUJO - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 193/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **TEREZINHA DE**

ARAUJO, efetivado(a) no cargo de **AUSEG**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.695.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 07 de maio de 2025, com término em 05 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:8940E79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 194-2025 - AGNALDO PEDRO DOS SANTOS SILVA - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 194/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **AGNALDO PEDRO DOS SANTOS SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.849.1##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 17 de junho de 2025, com término em 14 de dezembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:E90BEE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 195-2025 - MARINALVA DE ANDRADE PATRICIO - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 195/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARINALVA DE ANDRADE PATRICIO876J**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.356.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 26 de junho de 2025, com término em 23 de dezembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:5D8FE9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 196-2025 - MARIA QUITERIA DA SILVA - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 196/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA QUITERIA DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.991.0##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciado em 24 de maio de 2025, com término em 08 de julho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:83910B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 197 -2025 - MARIA ILZA DA SILVA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 197/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA ILZA DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.365.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 19 de junho de 2025, com término em 16 de dezembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:A9E9D53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 198-2025 - CLEIDE SIMÃO DA SILVA - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 198/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CLEIDE SIMÃO DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.934.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 28 de maio de 2025, com término em 26 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:AEB6493D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 199 -2025 - ABIGAIL DE OLIVEIRA LIMA ALVES - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 199/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ABIGAIL DE OLIVEIRA LIMA ALVES**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.944.0##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 01 de julho de 2025, com término em 30 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:AE5500C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, VIAÇÃO, OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE TRAIPU, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na execução da reforma, ampliação, modernização e adequação do antigo prédio do Banco do Brasil para Centro Educacional e de Exposições, localizada na Rua 18 de Dezembro, Centro, Traipu/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **03/09/2025**, às **10h00min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com.

Traipu/AL, 28 de julho de 2025.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:759969E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ERRATA - PE 90020/2025

ERRATA

Errata da Ata de Registro de Preços nº 120/2025, do PE 90020/2025, tendo como fornecedora Registrada a empresa **LUBE PACK COMERCIAL LTDA-EPP**, Pregão Eletrônico nº 90020/2025**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - AL** .
OBJETO DA ERRATA: Correção do quantitativo do item 11, referente a Secretaria Municipal da Saúde.

A presente errata complementa Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 10 de julho de 2025, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em 14 de julho de 2025;Ano XII, n° 2594, no Diário oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, e ratifica todas as de abril de cláusulas que não foram modificadas.

Viçosa(AL), 28 de julho de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:45EBCEEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 24/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção e Habilitação, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 04/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que o **Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia** faz parte das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Delmiro Gouveia, com o objetivo de fomentar e valorizar a diversidade cultural do Município, atendendo às demandas de artistas, coletivos e instituições culturais;

CONSIDERANDO o compromisso da SECULTE com a transparência, a publicidade e a legalidade no desenvolvimento de suas ações e políticas culturais;

CONSIDERANDO o disposto no **Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia** quanto às exigências documentais estabelecidas no item 9, cuja ausência ou desconformidade constitui motivo de inabilitação;

CONSIDERANDO o papel da Comissão de Seleção e Habilitação, devidamente designada pela SECULTE, como instância responsável pela análise e validação das etapas do certame,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia – **Convocação de Suplentes,** realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise da documentação apresentada pelos proponentes foi realizada com base nas exigências previstas no item 9 do Edital, sendo considerada critério eliminatório a ausência de qualquer documento obrigatório ou sua apresentação em desacordo com os requisitos especificados.

Art. 3º Os motivos que ensejaram a inabilitação de cada proponente estão detalhados na planilha abaixo dos habilitados desta Portaria, de forma a garantir a transparência e o acesso pleno às informações pertinentes.

Art. 4º Os proponentes interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Habilitação, exclusivamente no período de **30 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025,** mediante o cumprimento das seguintes disposições:

I – Os recursos deverão conter exclusivamente as razões recursais, sendo vedada a apresentação de novos documentos ou alterações nos originalmente já submetidos;

II – Os recursos deverão ser protocolados por meio do e-mail: secultedelmirogouveia@gmail.com.

Parágrafo único. A decisão sobre os recursos será publicada junto ao resultado definitivo da Etapa de Habilitação e sua apreciação será definitiva no âmbito administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 07/2025

1. PROJETOS HABILITADOS

SELECIONADOS E CLASSIFICADOS								
Nº	**PROPONENTE**	**CPF/ CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA**	**ESTIMULO**	**VAGA**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL**
01	MARIA BATISTA DA SILVA PEIXOTO	042.183.634-20	A ARTE DA TRANSFORMAÇÃO	89	0	AC	89	HABILITADO

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA **PCD** = PESSOA COM DEFICIÊNCIA **I** = PESSOA INDÍGENA **N** = PESSOA NEGRA

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:2683EE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 25/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção e Habilitação, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 05/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que o **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues,** faz parte das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Delmiro Gouveia, com o objetivo de fomentar e valorizar a diversidade cultural do Município, atendendo às demandas de artistas, coletivos e instituições culturais;

CONSIDERANDO o compromisso da SECULTE com a transparência, a publicidade e a legalidade no desenvolvimento de suas ações e políticas culturais;

CONSIDERANDO o disposto no **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues,** quanto às exigências documentais estabelecidas no item 8, cuja ausência ou desconformidade constitui motivo de inabilitação;

CONSIDERANDO o papel da Comissão de Seleção e Habilitação, devidamente designada pela SECULTE, como instância responsável pela análise e validação das etapas do certame,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues – **Convocação de Suplentes,** realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise da documentação apresentada pelos proponentes foi realizada com base nas exigências previstas no item 8 do Edital, sendo considerada critério eliminatório a ausência de qualquer documento obrigatório ou sua apresentação em desacordo com os requisitos especificados.

Art. 3º Os motivos que ensejaram a inabilitação de cada proponente estão detalhados na planilha abaixo dos habilitados desta Portaria, de forma a garantir a transparência e o acesso pleno às informações pertinentes.

Art. 4º Os proponentes interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Habilitação, exclusivamente no período de **30 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025,** mediante o cumprimento das seguintes disposições:

I – Os recursos deverão conter exclusivamente as razões recursais, sendo vedada a apresentação de novos documentos ou alterações nos originalmente já submetidos;

II – Os recursos deverão ser protocolados por meio do e-mail: secultedelmirogouveia@gmail.com.

Parágrafo único. A decisão sobre os recursos será publicada junto ao resultado definitivo da Etapa de Habilitação e sua apreciação será definitiva no âmbito administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 07/2025

1. PROJETOS HABILITADOS

CATEGORIA PESSOA FÍSICA							
Nº	**PROPONENTE**	**CPF**	**NOTA**	**ESTIMULO**	**VAGA**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
01	MARIA SHIRLEY GONZAGA DOS ANJOS	040.336.224-54	40	5	AC	45	HABILITADO
02	KLEBSON SANTOS DA SILVA	777.659.825-91	40	5	N	45	HABILITADO
03	LUCIMARIO SEVERO SILVA	067.016.354-66	40	5	AC	45	HABILITADO
04	MARCEL SILVA GARRIDO	059.634.144-07	40	5	N	45	HABILITADO
05	SAYONARA MENDES MALTA	066.060.224-52	40	5	AC	45	HABILITADO
06	MAILSON JOSÉ DE FARIAS	091.824.564-88	40	5	AC	45	HABILITADO
07	JEDSON CARLOS GOMES DE LIMA	084.805.444-06	40	5	AC	45	HABILITADO
08	MARIA LAJANDRA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	151.660.994-86	40	5	AC	45	HABILITADO
09	ANIROBALDO SILVA PINTO	739.749.864-72	38	5	AC	43	HABILITADO
10	HELIA APARECIDA MOREIRA	029.003.684-48	40	0	AC	40	HABILITADO
11	FERNANDO ALVES PITA	046.259.614-16	40	0	AC	40	HABILITADO
12	JOHNATHA CARLOS DE ARAÚJO SILVA	090.940.344-92	40	0	AC	40	HABILITADO
13	LAIS SOUZA SANTOS	113.248.694-70	40	0	AC	40	HABILITADO
14	JOÃO IZIDIO DA SILVA NETO	111.651.754-01	28	10	N	38	HABILITADO
15	KAROLAYNE GOMES FERREIRA	063.896.284-63	28	5	AC	33	HABILITADO

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA **PCD** = PESSOA COM DEFICIÊNCIA **I** = PESSOA INDÍGENA **N** = PESSOA NEGRA

2. PROJETOS INABILITADOS

CATEGORIA PESSOA FÍSICA							
Nº	**PROPONENTE**	**CPF**	**NOTA**	**ESTIMULO**	**VAGA**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL**
01	LUCAS RODRIGUES MATOS	106.181.064-05	39	5	N	44	INABILITADO Não comprovou residência. Item 8.1 VII e VIII do Edital.
02	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	022.653.744-74	40	0	AC	40	INABILITADO Certidão Federal vencida. Comprovante de residência desatualizado. Item 8.1 III e VIII do Edital.
03	EMERSON MARINHO DO CARMO	069.273.694-81	40	0	AC	40	INABILITADO Ausência de toda documentação. Item 8.1 I ao IX do Edital.
04	TIÊGO RIBEIRO GOMES	115.670.244-59	40	0	AC	40	INABILITADO Certidão Estadual vencida. Item 8.1 IV do Edital.
05	MARIA GIZELLY DA SILVA FERREIRA	136.120.484-22	39	0	AC	39	INABILITADO Não comprovou residência. Item 8.1 VII e VIII do Edital.
06	KAIO VITOR DA SILVA VENTURA	138.144.234-02	35	0	AC	35	INABILITADO Ausência de toda documentação. Item 8.1 I ao IX do Edital.

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA **PCD** = PESSOA COM DEFICIÊNCIA **I** = PESSOA INDÍGENA **N** = PESSOA NEGRA

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:34C92973



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 349/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

DECRETO 349/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 28 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 349/2025			Anulação em R$	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
	Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor	
	08.80.18.452.1010.2144	ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	339036/0.1.500.1.000010	50.000,00	
	TOTAL			**50.000,00**	

	Anexo II ao Decreto n. 349/2025			Suplementação em R$	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
	Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor	
	11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	50.000,00	
	TOTAL			**50.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:E6E911C5